

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E EXTINTORES DE INCÊNDIO, FORNECIMENTO DE RECARGA DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO DAS UNIDADES HMS, PSM E UPA.

2. Descrição da Necessidade

A contratação de empresa para fornecimento dos equipamentos e materiais especificados tem como objetivo primordial garantir a segurança dos usuários e colaboradores das unidades HMS, PSM e UPA. Essa medida se faz necessária para atender às exigências legais e normativas vigentes, assegurando a eficiência dos sistemas de combate a incêndio e sinalização de emergência em todas as dependências dessas unidades. Os itens a serem adquiridos são essenciais para prevenção de incêndios, os extintores de pó químico seco ABC 6KG e suas respectivas recargas são equipamentos de combate a incêndio de primeira linha, capazes de controlar focos iniciais de incêndio em diversas classes de fogo. As placas de sinalização de emergência garantem que os ocupantes das unidades identifiquem rapidamente as rotas de fuga, equipamentos de combate a incêndio e outros elementos importantes em caso de emergência. O uso das iluminações de emergência, fita antiderrapante, fita de demarcação de solo e fita zebrada são itens essenciais para a manutenção dos sistemas de segurança, garantindo a integridade física dos usuários e a fluidez das rotas de evacuação.

A aquisição e manutenção dos equipamentos e materiais descritos além de garantir a segurança dos servidores e demais usuários, são necessários para atender as legislações, como a Norma Regulamentadora (NR) 23 - Proteção contra Incêndios. Esta norma estabelece as diretrizes básicas para a prevenção e combate a incêndios em estabelecimentos, incluindo a obrigatoriedade de equipamentos de proteção contra incêndio, sistemas de alarme e sinalização. Os itens a serem adquiridos, se fazem necessários também para atender as legislações do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. O Corpo de Bombeiros Militar do Pará é a autoridade competente para emitir o Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (AVCB), que atesta a conformidade do estabelecimento com as normas de segurança contra incêndio. A legislação e os procedimentos do Corpo de Bombeiros devem ser rigorosamente seguidos.

Os quantitativos necessários foram calculados considerando os quantitativos dimensionados por cada unidade, de modo a propiciar um ambiente de trabalho seguro e saudável estabelecido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

A aquisição e manutenção dos equipamentos de combate a incêndio e sinalização de emergência são investimentos essenciais para garantir a segurança dos usuários e colaboradores das unidades HMS, PSM e UPA. Ao atender às legislações e normas técnicas vigentes, os servidores das unidades HMS, PSM e UPA contaram com um ambiente mais seguro e protegido.

Justifica-se a aquisição frente à indispensabilidade do cumprimento das normas regulamentadoras e demais legislações por parte dos funcionários lotados no Hospital Municipal de Santarém, Pronto Socorro Municipal e a Unidade de pronto Atendimento 24 Horas. A necessidade de controle e manutenção dos sistemas de combate a incêndio, inclusive. Assim, o cumprimento do que preconiza as normas regulamentadoras assim como demais legislações, efetiva o compromisso público com a gestão de seus servidores. O controle e manutenção, no entanto, será realizado com maior presteza mediante a aquisição e manutenção desses equipamentos são fundamentais para prevenir e combater incêndios, além de garantir a segurança e a fluidez da evacuação em caso de emergência. Os extintores de incêndio são a primeira linha de defesa contra focos iniciais de fogo, enquanto a sinalização de emergência orienta as pessoas sobre as rotas de fuga e a localização de equipamentos de combate a incêndio.

Justificativa da disposição em lote – Entende-se que a aquisição e recarga de extintores; aquisição de placas de sinalização de combate a incêndio e insumos para manutenção dos sistemas de combate a incêndio das unidades HMS, PSM e UPA, se configura como medida essencial para a garantia da segurança e da saúde dos servidores, além de contribuir para a otimização da máquina pública.

Área Requisitante

Requisitante: Divisão Especializada em Engenharia e Segurança de Medicina do Trabalho – DEESMT – HMS/PSM/UPA.

Área Técnica:

RANIÉRE GUIMARÃES EMIN JUNIOR	Divisão Especializada em Engenharia e Segurança de Medicina do Trabalho – DEESMT – HMS/PSM/UPA.
----------------------------------	--

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1. Para participar deste procedimento, a interessada deverá apresentar proposta com valor unitário, valor total, marca e modelo quando for o caso, datada e assinada pelo representante legal da empresa.

3.2. Ter experiência comprovada para o tipo de fornecimento/serviço, seja para empresas públicas ou privadas;

3.3. No procedimento de contratação será necessário que a futura contratada apresente a seguinte documentação:

3.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada do documento comprobatório de seus administradores;

- c) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- d) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de Registro Empresarial e Integração –DREI;
- e) Em se tratando de microempreendedor individual- MEI: Certificado de condição de microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada a verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- g) Os documentos citados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

3.5. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a)- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b)- Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) através do site www.receita.fazenda.gov.br ;
- c)- Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito (ou Positiva com Efeitos de Negativa) ou documento equivalente do Estado sede da licitante na forma da lei;
- d)- Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito (ou Positiva com Efeitos de Negativa) ou documento equivalente do Município da licitante na forma da lei;
- e)- Prova de Regularidade Fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei; fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF, através do site www.caixa.gov.br ;
- f)- Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas – CNDT emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, através do site www.tst.jus.br.

3.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Comprovação, através de atestado ou declaração de capacidade técnica emitido por empresa pública ou privada em papel timbrado, constando todos os dados da empresa emitente, período em que a licitante participante forneceu o objeto semelhante ao licitado, numeração do contrato que originou a determinada capacidade técnica, quantidades e prazo, que permitam o ajuizamento da capacidade de atendimento e se foi satisfatório seu cumprimento;

3.7. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:

- a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; (Os documentos referidos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- b) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

3.8. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- a. Declaração de que não possui em seu Quadro de Pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- b. Declaração de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- c. que a licitante tem conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas neste termo, e que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais.

4. OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

- a) A Contratada deverá fornecer os itens de acordo as descrições e especificações descritas no Documento De Formalização De Demanda (DFD);
- b) A Contratada deverá fornecer os itens de acordo com as legislações vigentes e atenderem as exigências do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro);
- c) Quanto a recarga dos Extintores De Pó Químico Seco (PQS) ABC 6Kg, a contratada deverá se responsabilizar pela retirada dos extintores para realizar a recarga, assim como para a entrega dos extintores nas unidades;
- d) A Contratada deverá realizar a retirada dos extintores conforme cronograma estabelecido pela Divisão Especializada em Engenharia e Segurança de Medicina do Trabalho – DEESMT – HMS/PSM/UPA;
- e) A empresa contratada deverá entregar os insumos, referente aos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 3 19, objeto desta contratação, conforme especificações e exigências contidas no Documento de Formalização de Demanda, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da requisição emitida pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde. Caso necessário, realizar as alterações documentais dos documentos elaborados de acordo com a necessidade;
- f) A empresa contratada deverá realizar a retirada dos extintores para carga dos mesmos, referente ao item 2, objeto desta contratação, conforme especificações e exigências contidas no Documento de Formalização de Demanda, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir, a partir da requisição emitida pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde;
- g) O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da requisição emitida pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde. Os presentes

prazos poderão ser prorrogados mediante justificativa da Contratada e aprovação da Contratante.

h) Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

i) A CONTRATADA ficará responsável por fornecimento e manutenção de insumos necessários ao pleno funcionamento do serviço.

j) A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

k) A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Pregão;

l) A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

m) Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;

n) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

o) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;

p) Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da CONTRATANTE, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;

q) Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

r) Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

s) Cumprir com os cronogramas do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela CONTRATANTE.

t) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

u) Possuir certificação digital do CNPJ da empresa, para assinatura dos contratos e aditivos que vierem a surgir da contratação.

v) Responsabilizar-se pelo cumprimento das legislações aplicadas ao objeto.

w) Responsabilizar-se pelo cumprimento das normas regulamentadoras, portarias e resoluções do MTE e correlatos.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;
- Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;
- Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

6. Levantamento de Mercado

Para atendimento da demanda, buscou-se no mercado possíveis soluções, uma vez que o Hospital Municipal de Santarém, o Pronto Socorro Municipal e Unidade de pronto Atendimento 24 Horas ainda não possui os referidos programas, laudos e exames.

7. Estimativas de preços

7.7. Alcançadas a partir de levantamento feito nos sistemas: Portal Nacional de Contratações Públicas a exemplo, <https://pncp.gov.br/app/editais/05288790000176/2023/187>

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO (meses)	QTD	MÉDIA UNIT.	VALOR TOTAL ESTIMADO	HMS		UPA	
						QNT TOTAL	VALOR TOTAL	QNT TOTAL	VALOR TOTAL
1	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) ABC 6KG	12	16	R\$ 189,50	R\$ 3.032,00	10	R\$ 1.895,00	6	R\$ 1.137,00
2	RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) ABC 6KG	12	59	R\$ 63,33	R\$ 3.736,47	50	R\$ 3.166,50	9	R\$ 569,97
3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - SAÍDA DE EMERGÊNCIA (S1) - CONFECCIONADA EM MATERIAIS POLIMÉRICOS E FOTOLUMINESCENTE, DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DOS ANEXOS "B" E "C" (LOCALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS) DA INSTRUÇÃO TÉCNICA IT 05 - PARTE III (SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA) DO CBMPA	12	29	R\$ 16,66	R\$ 483,14	10	R\$ 166,60	19	R\$ 316,54
4	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - SAÍDA DE EMERGÊNCIA (S2) - CONFECCIONADA EM MATERIAIS POLIMÉRICOS E FOTOLUMINESCENTE, DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DOS ANEXOS "B" E "C" (LOCALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS) DA INSTRUÇÃO TÉCNICA IT 05 - PARTE III (SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA) DO CBMPA	12	24	R\$ 16,66	R\$ 399,84	9	R\$ 149,94	15	R\$ 249,90

5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - SAÍDA DE EMERGÊNCIA (S3) - CONFECCIONADA EM MATERIAIS POLIMÉRICOS E FOTOLUMINESCENTE, DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DOS ANEXOS "B" E "C" (LOCALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS) DA INSTRUÇÃO TÉCNICA IT 05 - PARTE III (SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA) DO CBMPA	12	42	R\$ 16,66	R\$ 699,72	29	R\$ 483,14	13	R\$ 216,58
6	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - SAÍDA DE EMERGÊNCIA (S9) - CONFECCIONADA EM MATERIAIS POLIMÉRICOS E FOTOLUMINESCENTE, DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DOS ANEXOS "B" E "C" (LOCALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS) DA INSTRUÇÃO TÉCNICA IT 05 - PARTE III (SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA) DO CBMPA	12	1	R\$ 16,66	R\$ 16,66	1	R\$ 16,66	0	R\$ 0,00
7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - SAÍDA DE EMERGÊNCIA (S12) - CONFECCIONADA EM MATERIAIS POLIMÉRICOS E FOTOLUMINESCENTE, DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DOS ANEXOS "B" E "C" (LOCALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS) DA INSTRUÇÃO TÉCNICA IT 05 - PARTE III (SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA) DO CBMPA	12	10	R\$ 16,66	R\$ 166,60	4	R\$ 66,64	6	R\$ 99,96
8	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - ALARME SONORO (E1) - CONFECCIONADA EM MATERIAIS POLIMÉRICOS E FOTOLUMINESCENTE, DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DOS ANEXOS "B" E "C" (LOCALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS) DA INSTRUÇÃO TÉCNICA IT 05 - PARTE III (SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA) DO CBMPA	12	19	R\$ 17,33	R\$ 329,27	8	R\$ 138,64	11	R\$ 190,63
9	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - COMANDO MANUAL DO ALARME (E2) - CONFECCIONADA EM MATERIAIS POLIMÉRICOS E FOTOLUMINESCENTE, DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DOS ANEXOS "B" E "C" (LOCALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS) DA INSTRUÇÃO TÉCNICA IT 05 - PARTE III (SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA) DO CBMPA	12	19	R\$ 17,33	R\$ 329,27	8	R\$ 138,64	11	R\$ 190,63
10	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - COMANDO MANUAL DA BOMBA DE INCÊNDIO (E3) - CONFECCIONADA EM MATERIAIS POLIMÉRICOS E FOTOLUMINESCENTE, DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DOS ANEXOS "B" E "C" (LOCALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS) DA INSTRUÇÃO TÉCNICA IT 05 - PARTE III (SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA) DO CBMPA	12	16	R\$ 17,33	R\$ 277,28	5	R\$ 86,65	11	R\$ 190,63

11	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - EXTINTOR DE INCÊNDIO (E5) - CONFECCIONADA EM MATERIAIS POLIMÉRICOS E FOTOLUMINESCENTE, DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DOS ANEXOS "B" E "C" (LOCALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS) DA INSTRUÇÃO TÉCNICA IT 05 - PARTE III (SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA) DO CBMPA	12	18	R\$ 15,19	R\$ 273,42	10	R\$ 151,90	8	R\$ 121,52
12	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE (E7) - CONFECCIONADA EM MATERIAIS POLIMÉRICOS E FOTOLUMINESCENTE, DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DOS ANEXOS "B" E "C" (LOCALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS) DA INSTRUÇÃO TÉCNICA IT 05 - PARTE III (SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA) DO CBMPA	12	9	R\$ 17,33	R\$ 155,97	5	R\$ 86,65	4	R\$ 69,32
13	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR - FABRICADO EM METAL COM ALTA RESISTÊNCIA, COMPORTANDO EXTINTORES DE INCÊNDIO COM VARIADOS PESOS	12	14	R\$ 8,25	R\$ 115,50	10	R\$ 82,50	4	R\$ 33,00
14	SUPORTE DE PISO DE BASE TRIPÉ PARA EXTINTOR (4 A 6 KG NO MODELO ABC) - DIÂMETRO Ø136MM; ALTURA 420MM; TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO; FABRICADO DE AÇO CARBONO; PINTURA EPÓXI VERMELHA	12	7	R\$ 51,75	R\$ 362,25	5	R\$ 258,75	2	R\$ 103,50
15	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA , BLOCO AUTÔNOMO DURAÇÃO DE 120 MIN. VER DET. 02	12	77	R\$ 26,48	R\$ 2.038,96	16	R\$ 423,68	61	R\$ 1.615,28
16	FITA ANTIDERRAPANTE PARA PISO - 50MM X 20 MT - PRODUTO FLEXÍVEL QUE CONSISTE DE ABRASIVOS ARTIFICIAIS EM GRÃOS (ÓXIDO DE ALUMÍNIO) APLICADOS SOBRE UM FILME DE POLIÉSTER. POSSUI UM ADESIVO DE BORRACHA, TAMBÉM APLICADO NO FILME DE POLIÉSTER PROTEGIDO POR UM LINER DE PAPEL COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA	12	10	R\$ 78,01	R\$ 780,10	7	R\$ 546,07	3	R\$ 234,03
17	FITA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO 50MM X 30 MT - ADESIVO: BASE DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA; DORSO: PLÁSTICO VINÍLICO AMARELO	12	10	R\$ 37,99	R\$ 379,90	7	R\$ 265,93	3	R\$ 113,97
18	FITA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO 50MM X 30 MT - ADESIVO: BASE DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA; DORSO: PLÁSTICO VINÍLICO VERMELHO	12	10	R\$ 37,99	R\$ 379,90	7	R\$ 265,93	3	R\$ 113,97
19	FITA ZEBRADA (AMARELO E PRETO) 70MMX200M - PRODUZIDA A PARTIR DE UM FILME DE POLIETILENO SEM ADESIVO. DESTINADA A ISOLAMENTO DE ÁREAS, NÃO SÓ DE LOCAIS QUE OFEREÇAM ALGUM TIPO DE PERIGO, MAS TAMBÉM DO CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS	12	13	R\$ 9,25	R\$ 120,25	10	R\$ 92,50	3	R\$ 27,75

O Valor total estimado é R\$ 14.076,50 (quatorze mil, setenta e seis reais e cinquenta centavos).

8. Estimativa das quantidades a serem contratadas

8.1. A quantidade estimada foi baseada dos projetos de combate a incêndio das unidades HMS/PSM e UPA.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

9.1. Entendemos ser possível o parcelamento, uma vez que a aquisição seguirá o critério de julgamento menor preço por item, com entrega parcelada, por serem itens independentes entre si.

10. Dos resultados pretendidos

10.1 Elevar o nível de segurança: Garantir a integridade física de pacientes, servidores e visitantes, minimizando os riscos de acidentes e perdas humanas em caso de incêndio.

10.2 Assegurar a conformidade legal: Atender integralmente às exigências normativas, em especial a Norma Regulamentadora 23 (NR 23), e obter os licenciamentos necessários para o funcionamento das unidades, como o Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (AVCB).

10.3 Otimizar a gestão de riscos: Implementar medidas proativas de prevenção e combate a incêndios, reduzindo a exposição a riscos e minimizando os impactos de eventos adversos.

10.4 Promover a continuidade operacional: Garantir a manutenção dos serviços prestados pelas unidades, evitando interrupções decorrentes de incidentes relacionados a incêndios.

10.5 Fortalecer a imagem institucional: Demonstrar o compromisso da instituição com a segurança e a qualidade dos serviços prestados, aumentando a confiança dos usuários e da comunidade.

10.6 Otimizar os recursos: Realizar investimentos estratégicos em equipamentos e sistemas de segurança, visando a maximização dos recursos e a minimização de custos a longo prazo.

10.7 Melhoria da eficácia dos sistemas de detecção e alarme: Redução do tempo de resposta em caso de incêndio, permitindo a evacuação rápida e segura das áreas afetadas.

10.8 Aumento da eficiência dos sistemas de combate a incêndio: Equipamentos de combate a incêndio em perfeito estado de funcionamento, prontos para uso em caso de necessidade.

10.9 Sinalização clara e objetiva: Facilitação da orientação dos ocupantes das unidades em situações de emergência, minimizando o risco de pânico e desorientação.

10.10 Redução dos danos materiais: Minimização dos prejuízos causados por incêndios, protegendo o patrimônio da instituição.

11. Das providências

11.1. Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

12. Das contratações correlatas

12.1. Não se aplica

13. Dos impactos ambientais

13.1. Não foi verificada a previsão de ocorrência de impactos ambientais decorrentes da contratação.

14. Conclusão

A Divisão Especializada em Engenharia e Segurança de Medicina do Trabalho – DEESMT – HMS/PSM/UPA, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da Aquisição e recarga de extintores; aquisição de placas de sinalização de combate a incêndio e insumos para manutenção dos sistemas de combate a incêndio das unidades HMS, PSM e UPA.

Santarém-PA, 09 de outubro de 2024.

Integrante Requisitante	
 Documento assinado digitalmente RANIÉRE GUIMARAES EMIN JUNIOR Data: 09/10/2024 13:51:02-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br RANIÉRE GUIMARÃES EMIN JUNIOR DIVISÃO ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E SEGURANÇA DE MEDICINA DO TRABALHO - HMS/PSM/UPA DECRETO Nº 859/2023 – GAP/PMS	 Documento assinado digitalmente BRUNA RAFAELA AGUIAR NEVES GOMES Data: 29/10/2024 11:41:16-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br BRUNA RAFAELA AGUIAR NEVES GOMES DIRETORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - HMS/PSM/UPA DECRETO Nº. 084/2024 – GAP/PMS
Layanna Hylida Farias do Vale Calderaro Martins Barbosa Assinado de forma digital por Layanna Hylida Farias do Vale Calderaro Martins Barbosa Dados: 2024.10.29 12:31:32 -03'00' LAYANNA H. F. V. C. M. BARBOSA PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DECRETO Nº 839/2023 – GAP – PMS	